



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

LEI MUNICIPAL Nº 484/2021

Dispõe sobre o reajuste do valor das Diárias fixadas para os Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal, de que trata a Lei Municipal nº 361/2017, datada de 16/08/2021, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA-PE, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o Prefeito Constitucional do Município de Nazaré da Mata-PE, **pelo silêncio**, nos termos do artigo 47, §3º, da Lei Orgânica Municipal, **tacitamente SANCIONOU**, e **ELA**, nos termos do artigo 47, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Esta Lei fixa os valores monetários e altera a Tabela de Diária dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, de que trata o Anexo Único da Lei Municipal nº 361/2017, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º - A Lei Municipal nº 361/2017, datada de 16 de agosto de 2017, passa a vigorar com os valores consignados na Tabela das Diárias, constante no **Anexo Único** desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais e financeiros a partir de 1ª de janeiro do exercício de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nazaré da Mata-PE, em 27 de dezembro de 2021.


TARCISO RODRIGUES DO NASCIMENTO
- PRESIDENTE-


ADJAIR PEREIRA DA SILVA
- VICE-PRESIDENTE-


MANUEL ANTONIO BERTO DA SILVA
- SECRETÁRIO-



Câmara Municipal de Nazaré da Mata - PE
Casa Joaquim Nabuco

LEI MUNICIPAL Nº 484/2021

ANEXO ÚNICO

TABELA DE DIÁRIAS

<u>I - DIÁRIA INTEGRAL</u>			
<i>CLASSE/FUNCIONAL</i>	<i>DENTRO DO ESTADO</i>	<i>OUTROS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE</i>	<i>ESTADOS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS</i>
VEREADORES	600,00	1.000,00	1.300,00
ASSESSORES/CHEFES/DIRETORES/ CONTROLE INTERNO	450,00	600,00	1.000,00
DEMAIS SERVIDORES	300,00	500,00	800,00

<u>II - DIÁRIA PARCIAL</u>			
<i>CLASSE/FUNCIONAL</i>	<i>DENTRO DO ESTADO</i>	<i>OUTROS ESTADOS DA REGIÃO NORDESTE</i>	<i>ESTADOS DE OUTRAS REGIÕES DO PAÍS</i>
VEREADORES	300,00	500,00	650,00
ASSESSORES/CHEFES/DIRETORES/ CONTROLE INTERNO	225,00	300,00	500,00
DEMAIS SERVIDORES	150,00	250,00	400,00